Ata da 3ª Assembleia Geral Extraordinária do CIRSURES de 2026

Aos 16 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h, em reunião realizada de forma virtual, por videoconferência, reuniram-se os Representantes dos Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul (CIRSURES), juntamente com a equipe técnica deste. Fizeram-se presentes **Valdir Fontanella**, prefeito de Lauro Müller e Presidente do CIRSURES, **Ademir Magagnin**, prefeito de Cocal do Sul, **Eduardo Sartor Guollo**, prefeito de Morro da Fumaça, **Leonardo Luiz Dorregão**, servidor público de Orleans (representando o Município), **Luciano Rubens Miotelli**, prefeito de Treviso, **Stela Maris de Agostin Talamini**, prefeita de Urussanga, **Thiago Maragno Biava**, diretor do CIRSURES, **Lindomar Caciatore Júnior**, gerente de projetos do CIRSURES, **Roger Felipe Concer de Souza**, assessor jurídico do CIRSURES, e **Renata De Brida Rosso**, contadora do CIRSURES. Aberta a assembleia geral, o Presidente cumprimentou a todos e passou a tratar das férias coletivas do setor de pavimentação asfáltica, ocasião em que manifestou o entendimento de que se mostra adequada a redução do período de férias coletivas de 30 (trinta) para 20 (vinte) dias, justificando que tal período seria suficiente para o descanso da equipe do CIRSURES e compatível com a redução das equipes de trabalho das Prefeituras no período de final e início de ano. Colocada a matéria em votação, a assembleia geral aprovou a concessão de férias coletivas de 20 (vinte) dias ao setor de pavimentação asfáltica do CIRSURES, no período de 21 de dezembro de 2026 a 9 de janeiro de 2027. Deliberou, ainda, que os setores administrativo e de coleta seletiva do CIRSURES também entrarão em férias coletivas, no período de 22 de dezembro de 2026 a 3 de janeiro de 2027, devendo os demais serviços essenciais do CIRSURES seguir em funcionamento normal. Em seguida, o Presidente autorizou o pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário em 30 de novembro de 2026 e da segunda parcela em 18 de dezembro de 2026, tendo a assembleia geral manifestado concordância com a deliberação da Presidência. Na sequência, o Presidente ponderou que está previsto, até o final do presente ano, um extenso cronograma de produção de asfalto, cuja execução, contudo, poderá ser comprometida pelas previsões meteorológicas, que não são favoráveis à ocorrência de tempo seco. Diante disso, o Presidente deliberou que, até o final do presente ano, caso alguma obra necessite de jornada extraordinária para a sua conclusão, será autorizada, em caráter excepcional, a realização de horas extras, tendo a assembleia geral, igualmente, manifestado concordância com a deliberação da Presidência. Por último, o Diretor pediu a palavra e informou aos presentes que, em razão das aquisições de novos equipamentos operacionais realizadas pelo CIRSURES ao longo do presente exercício financeiro, foram consumidos os recursos do superávit financeiro do exercício anterior

que lastreavam a dotação orçamentária da atividade do aterro sanitário (4.4.90), o que inviabilizou, por ora, a construção do novo aterro sanitário. Em seguida, com a palavra, a Contadora do CIRSURES informou que, para que a contratação da construção do novo aterro sanitário possa ocorrer ainda no presente exercício, seria necessária a criação de elemento orçamentário e a abertura de crédito adicional especial no elemento 4.4.90 da atividade do aterro sanitário (Ação 2.001 – Manutenção das Atividades do CIRSURES), mediante a anulação de dotação, em igual valor, do elemento 3.1.90 da atividade da usina de asfalto (Ação 2.002 – Manutenção da Usina Asfáltica), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, de modo a viabilizar a contratação e o início da construção do novo aterro sanitário. Colocada a matéria em votação, os Representantes municipais aprovaram, por unanimidade, a criação do elemento orçamentário e a abertura do crédito adicional especial nos termos apresentados pela Contadora. Não havendo mais quem quisesse manifestar-se, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, a qual segue assinada por todos os presentes.

VALDIR FONTANELLA:34139400900
Assinado de forma digital por VALDIR FONTANELLA:34139400900
Dados: 2026.11.18 10:51:20 -03'00'

Valdir Fontanella
Presidente do CIRSURES
Prefeito de Lauro Müller

ADEMIR MAGAGNIN:34308164915
Assinado de forma digital por ADEMIR MAGAGNIN:34308164915
Dados: 2026.11.18 11:40:45 -03'00'

Ademir Magagnin
Prefeito de Cocal do Sul

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEONARDO LUIZ DORREGAO
Data: 18/11/2026 13:15:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDUARDO SARTOR GUOLLO:00947443940
Assinado de forma digital por EDUARDO SARTOR GUOLLO:00947443940
Dados: 2026.11.23 08:23:23 -03'00'

Eduardo Sartor Guollo
Prefeito de Morro da Fumaça

Leonardo Luiz Dorregão
Servidor Público de Orleans

LUCIANO RUBENS MIOTELLI:05961591964
Assinado de forma digital por LUCIANO RUBENS MIOTELLI:05961591964
Dados: 2026.11.19 11:01:29 -03'00'

Luciano Rubens Miotelli
Prefeito de Treviso

STELA MARIS DE AGOSTIN TALAMINI:37885693953
Assinado de forma digital por STELA MARIS DE AGOSTIN TALAMINI:37885693953
Dados: 2026.11.19 11:13:22 -03'00'

Stela Maris de Agostin Talamini
Prefeita de Urussanga

THIAGO MARAGNO BIAVA:02197850903
Assinado de forma digital por THIAGO MARAGNO BIAVA:02197850903
Dados: 2026.11.19 11:59:51 -03'00'

Thiago Maragno Biava
Diretor do CIRSURES

ROGER FELIPE CONCER DE SOUZA
Assinado de forma digital por ROGER FELIPE CONCER DE SOUZA
Dados: 2026.11.19 13:13:24 -03'00'

Roger Felipe Concer de Souza
Assessor Jurídico do CIRSURES

Documento assinado digitalmente
gov.br
LINDOMAR CACIATORE JUNIOR
Data: 19/11/2026 13:39:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RENATA DE BRIDA ROSSO:01863006974
Assinado de forma digital por RENATA DE BRIDA ROSSO:01863006974
Dados: 2026.11.19 13:47:04 -03'00'

Lindomar Caciatore Júnior
Gerente de Projetos do CIRSURES

Renata De Brida Rosso
Contadora do CIRSURES

PROCURACÃO

OUTORGANTE: FERNANDO CRUZETTA, Prefeito do Município de Orleans, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF sob o nº 020.365.779-97, com endereço na Praça Celso Ramos, Município de Orleans/SC.

OUTORGADO: LEONARDO LUIZ DORREGÃO, Coordenador-Geral de Governo, inscrito no CPF sob o nº 022.207.639-94, residente e domiciliado na Rua Padre Edolino Scherof, nº 29, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Braço do Norte/SC.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o OUTORGANTE nomeia e constitui seu bastante procurador o OUTORGADO, conferindo-lhe poderes para representá-lo na **3ª Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul – CIRSURES**, realizada no dia 16 de novembro de 2026, podendo participar das discussões, manifestar-se em nome do OUTORGANTE, votar nas matérias submetidas à deliberação, quando cabível, e praticar os demais atos necessários ao fiel cumprimento da representação ora conferida, observadas as normas estatutárias do Consórcio.

Orleans, 11 de novembro de 2026.

FERNANDO CRUZETTA
Prefeito de Orleans
(assinado digitalmente)

FERNANDO CRUZETTA:02036577997
Assinado de forma digital por FERNANDO CRUZETTA:02036577997
Dados: 2026.11.16 15:10:56 -03'00'